



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO

CNPJ 18 125 153/0001-20

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA GOVERNADOR MILTON CAMPOS, Nº 47 - CENTRO - CEP 38690-000 - FORMOSO - MINAS GERAIS

FONE: (38) 3647-1111 / 3647-1552

prefeituraformoso@hotmail.com

PUBLICADO DIA 08/11/14

SECRETÁRIO

LEI N.º 513 de 05 de novembro de 2014.

Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Piratinga I e dá outras providências.

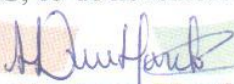
A Câmara Municipal de Formoso, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprova, e a Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Piratinga I, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e de duração por tempo indeterminado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.921.859/0001-57, foro na comarca de Buritis-MG, e, sede na Rua Paracatu, 457, centro, Formoso, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. O Executivo Municipal regulamentará por decreto a presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formoso-MG, 05 de novembro de 2014.


Maria Domingas Marchese
Prefeita Municipal

Projeto de Lei nº 27/2014, de autoria do Legislativo Municipal, aprovado em única votação por 08 votos.

Protocolado às fls. 34 do livro próprio
às 9:34 h. Data: 12/11/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO - MG